
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2020**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 10ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Marcelo Gomes Meirelles, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – MANORG 2/3, “10.6.5. “As reuniões do Conselho de Administração devem ser presenciais, admitindo-se mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião”. Face cenário Covid-19, a reunião será realizada por meio do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*. Presentes os membros do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Gilberto Barbosa Moreira, Bernardo Sylvio Milano Netto e Maurício Fortes Garcia Lorenzo. O Presidente do Conselho de Administração Sr. Marcelo Gomes Meirelles declara aberta a sessão. **1 MATÉRIAS. Relator:** Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. **1.1. Aprovar a assinatura de Acordo de Confidencialidade entre os Correios e o Serviço Postal dos E.U.A (U.S. Postal Service). (Relatório CA nº 054/2020) Aprovado.** **1.2. Relatório Consolidado 5/2020 – GSUE/DRAEN – Resolução CGPAR nº 22/2018. (Relatório CA nº 057/2020).** O Conselho de Administração **RETIRA** o tema de pauta, devendo retornar na próxima reunião, para a apreciação do Conselho de Administração com manifestação do Conselho Fiscal se houver. **2 COMUNICAÇÕES. Relator:** Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. **2.1 Atas de reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal dos**

Correios e do Comitê de Auditoria. (Comunicação CA nº 044/2020). Ao colegiado são disponibilizadas cópias das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (33ª a 37ª/2020 ordinárias, 8ª/2020 extraordinária), e do Conselho Fiscal dos Correios (6ª a 7ª/2020 ordinárias). O Conselheiro Mauricio Fortes Garcia Lorenzo apresenta as seguintes solicitações: a) Tendo em vista que na ata da 33ª REDIR, de 26/08/2020, consta a aprovação de indicações de representantes da ECT nos órgãos colegiados da Postal Saúde e do Postalís, solicito a disponibilização das atas do COELE relativas às indicações dos Relatórios PRESI – 015 a 021. Registre-se que na 8ª, 9ª e 10ª ROCA não foram fornecidas atas do COELE, pelo que a última ata fornecida, na 7ª ROCA, refere-se à 12ª Reunião daquele colegiado, em 16/07/2020; b) Na 34ª REDIR, em relação à matéria 2.2.2. Retificar os atos deliberados em Reuniões de Diretoria Executiva relacionados aos Modelos de Negócios Imobiliários dos Correios, requer-se a disponibilização do Relatório DIRAD – 017/2020. **2.2 Resultados: Econômico-financeiro, Fluxo de Caixa, Orçamentário, Avaliação Empresarial e Indicadores Estratégicos – Setembro/2020. (Comunicação CA nº 045/2020). Apresentado.** **2.3 Acompanhamento do Plano de Ação das Ressalvas (Demonstrações Contábeis 2019) – Setembro/2020. (Comunicação CA nº 046/2020).** Ao colegiado é apresentado para posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal (CF), o monitoramento do Plano de Ações para o enfrentamento das Ressalvas apontadas no Relatório de Auditoria Independente, referente ao exercício de 2019, com a posição de setembro/2020. O Conselho de Administração SOLICITA o desencadear de ações no sentido de que a área Financeira submeta para conhecimento do colegiado, na próxima sessão ordinária, com data prevista para 26/11/2020, a consolidação de dados, memórias e planilhas de cálculos que evidenciem o valor total que seria necessário a ser provisionado no balanço contábil dos Correios, de forma a solucionar as ressalvas apontadas pela auditoria independente. **2.4 Apresentação das ações de monitoramento de riscos e ações de conformidade, em aderência à Lei 13.303/2016, IN MP/CGU nº 01/2016, CGPAR 18/2016 e Estatuto dos Correios. (Comunicação CA nº 047/2020).** **Apresentado.** **2.5. Alienação de Imóvel Próprio Ocioso, situado na Avenida Paulo VI, 190, Pituba – Salvador/BA. (Comunicação CA nº 048/2020).** O Conselho de Administração **RETIRA** o tema de pauta devido a impossibilidade de acesso aos anexos do referido relatório com previsão de retorno ao colegiado na próxima reunião, oportunidade na qual devem ser apresentados os arquivos complementares. **Relator:** Marcelo Gomes Meirelles – Presidente do Conselho de Administração. **2.6 Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria – Setembro/Outubro-2020 e Plano de Trabalho da AUDIT. (Comunicação CA nº 050/2020).** **Apresentado.** **2.7 Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021 (Comunicação CA nº 051/2020).** **Apresentada.** **2.8 Relatório de atividades da Ouvidoria (Comunicação CA nº 052/2020) Apresentada.** **2.9 Emenda Constitucional nº 103/2019.** O Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Gomes Meirelles, solicita que o conselheiro Mauricio se reporte aos demais conselheiros quanto a Carta 002/2020 – Conselheiro Mauricio F. G. Lorenzo de 15 de outubro de 2020, referente à Aplicação de regras previdenciárias – Rompimento de Vínculo Empregatício, considerando a relevância do tema. O Conselheiro Mauricio Fortes Garcia Lorenzo registrou que no dia 14/10/2020 foi emitido o Ofício Circular nº 17852972/2020 DIGEP-PRESI, por meio do qual a Diretoria de Gestão de Pessoas deu conhecimento da aplicação de novas regras previdenciárias que conduziram ao rompimento de vínculo empregatício. Ocorre que o entendimento apresentado, baseado no Parecer Conjunto SEI nº 14/2020/ME, de 09/06/2020, fixou como marco

temporal para o desligamento, a concessão de benefício previdenciário, saque do FGTS ou PIS ocorrido após a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019. No entanto, não foi considerado que em 30/06/2020, portanto, após a emissão do referido Parecer, foi expedido o Decreto nº 10.410/2020, alterando o Decreto nº 3.048/1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social e inserindo o artigo 153-A, evidenciando que o marco temporal é a data do requerimento, sem nenhuma relação com a data de concessão do benefício e do saque do FGTS ou do PIS, conforme se observa: *Art. 153-A. A concessão de aposentadoria requerida a partir de 14 de novembro de 2019 com utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.* Assim, o Conselheiro Eleito emitiu a Carta – 002/2020, de 15/10/2020, na qual apontou que o entendimento divulgado no ofício citado levaria ao desligamento indevido de empregados não abrangidos pela referida regra, com prejuízos decorrentes da judicialização, e solicitou a requisição de informações ao Presidente da ECT, a reavaliação da matéria e a apresentação de informações na 10ª ROCA. Por fim, o Conselheiro Eleito informou que aguarda a revisão, com celeridade, dessa interpretação equivocada, que está afligindo desnecessariamente centenas de famílias de empregados e empregadas dos Correios. O Conselho de Administração SOLICITA, que a Diretoria Executiva apresente na próxima reunião Ordinária, prevista para o dia 26/11/2020, um posicionamento e sugere consulta à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, quanto ao tema. **EXPOSIÇÕES. 3.1. Acompanhamento de entidades – Postalis. Apresentada. 4. DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 4.1. Ofício Circular SEI n 2930 2020 ME COVID 19 Seminário WEB (já realizado). Apresentado. 4.2. Ofício Circular SEI nº 3144 2020 ME Acórdão 1613 2020 TCU e Acórdão n 2009 2020 TCU. Apresentado. 4.3. Ofício Circular SEI n 3474 2020 ME Programa de Remuneração Variável Anual 2021 dos Diretores. Apresentado. 4.4. Ofício CMV SMO n 0372 2020 efetivo laboral AG São Miguel do Oeste. Apresentado. 4.5. Carta 002/2020 – Conselheiro Mauricio F. G. Lorenzo – Aplicação de regras previdenciárias - – Rompimento de Vínculo Empregatício. Apresentado. 4.6. Ofício Nº 17646210/2020 – PRESIDÊNCIA e Ofício SEI Nº 248991/2020/ME – Adiamento da Data da realização Assembleia Geral. Apresentado. ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião do Conselho de Administração, lavrei este Extrato de ata.



Cristiane de Souza Costa

Secretariando a reunião do Conselho de Administração